



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. Jose Peixoto Mariano

CGC 08.471906/0001-04

Rua Sen. Georgino Avelino, 10 - Fone: 0xx - 84 - 3281-2095 - 3281-2358

Lei nº 1.072/2011

EMENTA:

Denomina o nome de Avenida José Rodrigues de Aquino Filho, o trecho urbano entre a ponte do Rio Curimataú e o final do Loteamento Portal do Agreste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome de Avenida José Rodrigues de Aquino Filho, o trecho urbano entre a ponte do Rio Curimataú e o final do Loteamento Portal do Agreste.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano.

Sala das Sessões, Ver. Samuel José de Melo em 13 de setembro de 2011.


Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino

Prefeito do Município de Nova Cruz/RN


RECEBIDO EM:
09/12/2011



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 08.144.784/0001-33

Praça José Luiz Moreira, 185 – Centro – CEP 59.215-000

SANÇÃO

Nova Cruz/RN, 13 de outubro de 2011.

À Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Senhor Presidente

Sanciono o Projeto de Lei nº 004/2011, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que Dispõe a denominação de Avenida José Rodrigues de Aquino Filho, o trecho urbano entre a ponte do Rio Curimataú e o final do Loteamento Portal do Agreste em Nova Cruz/RN, após aprovação pelos Vereadores que, passa a ser Lei nº 1.072/2011.


Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
Prefeito do Município de Nova Cruz/RN

Exmº Senhor Luiz da Costa Prudêncio
MD Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz
Nova Cruz/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 08.144.784/0001-33

Praça José Luiz Moreira, 185 – Centro – CEP 59.215-000

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE.

CERTIFICO, que a Lei Municipal nº 1.072/2011, sancionada em 13 de outubro de 2011, que denomina de Avenida José Rodrigues de Aquino Filho, o trecho entre a ponte do Rio Curimataú e o final do Loteamento Portal do Agreste em Nova Cruz/RN, foi publicada por afixação integral na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 121 caput e seu parágrafo segundo da Lei Orgânica do Município.

Nova Cruz, em 14 de outubro de 2011.


Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
Prefeito do Município de Nova Cruz